



**Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**  
Associação ampla entre a Universidade Estadual do  
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta  
Grossa



**EDITAL 15/2023 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS(AS) NA CONDIÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS  
PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS NO 2º SEMESTRE DE 2023 NA UEPG**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado do Programa, torna público a **abertura de inscrições para o Processo Seletivo, na condição de ALUNO(A) ESPECIAL (NÃO REGULAR)**, para cursar disciplinas ofertadas na UEPG no 2º semestre de 2023, conforme o que dispõe o presente Edital.

**1. Público alvo:**

**1.1.** Serão habilitados(as) à inscrição os(as) candidatos(as) graduados(as) (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção.

**1.2.** Poderão se inscrever candidatos(as) que estejam cursando o último ano ou último período do curso de graduação nas áreas mencionadas no 1.1.

**2. Período das inscrições:**

As inscrições deverão ser feitas via Sistema ACAD, no endereço eletrônico <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, PPGESA – Edital 15/2023, no período de 02 a 05 de agosto de 2023.

**3. Documentos para inscrição:**

3.1. **Ficha de inscrição** na condição de Aluno(a) Especial, preenchido e assinado, conforme Anexo 1.

3.2. **Curriculum lattes do CNPq** atualizado.

3.3. **Cópia do Diploma de Graduação** (frente e verso), ou **Certificado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos(as) ainda sem Diploma) ou **Declaração de Matrícula** comprovando estar no último período do curso de Graduação.

3.4. **Cópia do Histórico Escolar.**

3.5. Cópia dos documentos: **RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento ou de Divórcio.**

3.6. Os(As) candidatos(as) que possuem vínculo como Aluno(a) Regular, de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, na UEPG ou UNICENTRO, não pagarão a taxa de inscrição, porém deverão incluir no momento da inscrição uma **Declaração comprovando estar regularmente matriculado(a).**

3.7. Os(As) candidatos(as) que não possuem vínculo com Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, na UEPG ou UNICENTRO, deverão recolher uma **taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais)** por disciplina.

**3.7.1. Anexar a cópia do comprovante de depósito de pagamento da taxa de inscrição:**



**Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**  
Associação ampla entre a Universidade Estadual do  
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta  
Grossa



Banco (104) : Caixa Econômica Federal - Agência: 3186

Operação: 003 - Conta: 237-8 - FAUEPG PROPESP STRICTO - CNPJ: 08.574.460/0001-35

3.7.2. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tampouco serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.

3.8. Enviar, também, cópia de todos os documentos elencados para o e-mail [ppgesa@uepg.br](mailto:ppgesa@uepg.br)

#### 4. Disciplinas ofertadas para o 2º semestre de 2023 na UEPG:

Disciplinas	Dias da semana e Horários	Vagas	Local
<b>Tratamento de Efluentes II</b> Profª Ana Claudia Barana Prof. Guilherme Vuitik	Terças-feiras 8:00 – 12:00	5	Sala 9F Bloco E Campus Uvaranas UEPG
<b>Fundamentos de Engenharia Sanitária e Ambiental</b> Profª Giovana Wiecheteck	Terças-feiras 14:00 – 18:00	5	
<b>Geotecnia Ambiental</b> Prof. Carlos Emmanuel Lautenschläger	Quintas-feiras 8:00 – 12:00	5	
<b>Informática Aplicada e Modelagem Matemática</b> Prof. Dr. Marcos Rogério Széliga	Quintas-feiras 14:00 – 18:00	5	

Obs: As disciplinas serão em regime presencial.

#### Observações:

- 1) As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.
- 2) As disciplinas ofertadas neste Edital têm carga horária de 60 horas correspondendo a 04 (quatro) créditos cada.

#### 5. Seleção e Publicação dos resultados:

5.1. A seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e da Comissão de Seleção, que analisarão o Currículo Lattes do(a) candidato(a).

5.2. A lista de candidatos selecionados será publicada em Edital, no site do PPGESA, até o dia **8 de agosto de 2023**.

#### 6. Matrículas e início das atividades:

6.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de Aluno(a) Especial será realizada pela Coordenação do PPGESA-UEPG, no período de **9 a 10 de agosto de 2023**.

6.2. As aulas presenciais terão início a partir de **14 de agosto de 2023** e serão ministradas na Sala 9F, Bloco E – Campus Uvaranas – UEPG – Ponta Grossa.



**Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**  
*Associação ampla entre a Universidade Estadual do  
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta  
Grossa*



## **7. Disposições finais:**

7.1. Aluno(a) especial não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono. Aluno(a) que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.

7.2. Ao aluno(a) especial é obrigatório participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

7.3. Aluno(a) especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

7.4. A matrícula em disciplina na condição de aluno(a) especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

7.5. Perderá o direito à matrícula o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

7.6. Ao inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGESA.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

7.8. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

## **Informações complementares:**

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Departamento de Engenharia Civil - Bloco E  
Fone: (42) 3220-3074  
E-mail: ppgesa@uepg.br

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2023.

Publique-se,

Prof. Dr. Marcos Rogério Szeliga  
Coordenador PPGESA/UEPG  
Portaria da Reitoria Nº 2023.212

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – MESTRADO

### DISCIPLINA ISOLADA

NOME DO CANDIDATO (A):					
FILIAÇÃO		PAI:			
		MÃE:			
DATA DO NASCIMENTO:		LOCAL:		NACIONALIDADE:	
TÍTULO DE ELEITOR		CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.	
Número	Zona	Seção			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CIDADE:			ESTADO:		CEP:
FONE:			E-MAIL:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:					
INSTITUIÇÃO:				ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO DE MESTRADO/DOCTORADO					
INSTITUIÇÃO:				ANO DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo-assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: 2º semestre do ano de 2023, na(s) seguintes(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA

Informo que:

- ( ) Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;  
 ( ) Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

NOME DA DISCIPLINA

Ponta Grossa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(assinatura)